



DECRETO Nº. 458/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 458/2023 foi publicada em placar oficial no dia **21 de julho de 2023.**

Servidor Público

“Dispõe sobre a exoneração de Servidora ocupante do Cargo em Comissão de Assessor E-1, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADA** a servidora Sra. **CAMILA VERISSIMO DA SILVA**, ocupante, em comissão, do cargo de **ASSESSOR E-1**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 21 de julho de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO